



Rua Rio Branco, 216, Centro, CEP 65020-490,
São Luís /MA - Fone: (98) 3878.2120
Credenciado pela Portaria Ministerial nº 1764/2006,
D.O.U. 211 de 03.11.2006, Seção 01, Folha14

EDITAL

VESTIBULAR AGENDADO SEMESTRE LETIVO 2017.2



Rua Rio Branco, 216, Centro, CEP 65020-490,
São Luís /MA - Fone: (98) 3878.2120
Credenciado pela Portaria Ministerial nº 1764/2006,
D.O.U. 211 de 03.11.2006, Secão 01, Folha14

EDITAL N°04/2017 - PROCESSO SELETIVO 2017.2

O Instituto Florence de Ensino Superior, no uso de suas atribuições regimentais, torna público, para conhecimento dos interessados, que, realizará o Processo Seletivo 2017-2. em fases independentes, a partir do dia 25 de maio de 2017, prolongando-se pelos meses subsequentes, até o dia 12 de agosto de 2017 estarão abertas as inscrições para processo seletivo para ingresso nos Cursos de Graduação que será realizado todas as quartas – feiras e sábados, no horário das 14:00 às 17:00 horas (quarta-feira) e no horário das 08:00 às 11:00 horas (sábado).

QUARTA - FEIRA	SÁBADO
31/05/2017	27/05/2017
07/06/2017	03/06/2017
14/06/2017	10/06/2017
21/06/2017	17/06/2017
28/06/2017	24/06/2017
05/07/2017	01/07/2017
12/07/2017	08/07/2017
19/07/2017	15/07/2017
26/07/2017	22/07/2017
02/08/2017	29/07/2017
09/08/2017	05/08/2017
***	12/08/2017

DA VALIDADE

Os resultados do Processo Seletivo para o qual se abrem inscrições através deste edital serão válidos apenas para preenchimento das vagas oferecidas pelo Instituto Florence de Ensino Superior, para os cursos de Direito (Matutino e Noturno), Farmácia (Matutino e Noturno), Enfermagem (Matutino e Vespertino) e Odontologia (Integral).

DAS VAGAS E FUNCIONAMENTO DOS CURSOS

Serão oferecidas; 50 (cinquenta) vagas para o **Curso de Direito**, 50 (cinquenta) vagas para o **Curso de Enfermagem**, 50 (cinquenta) vagas para o **Curso de Farmácia** e 50 (cinquenta) vagas para o **Curso de Odontologia**. A situação legal dos cursos está discriminada conforme abaixo:

CURSO DE FARMÁCIA – Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 541, de 24 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU), nº 208 de 25 de outubro de 2013, seção 1, fl. 37. Duração: 10 semestres. Carga horária: 5.045 horas.



Rua Rio Branco, 216, Centro, CEP 65020-490,
São Luís /MA - Fone: (98) 3878.2120
Credenciado pela Portaria Ministerial nº 1764/2006,
D.O.U. 211 de 03.11.2006, Secão 01, Folha14

CURSO DE DIREITO – Autorizado pela Portaria Ministerial nº 59/2011, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 1º de junho de 2011. Regime Didático: seriado. Duração: 10 semestres. Carga horária: 4.280 horas.

CURSO DE ENFERMAGEM – Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 269, de 19 de Julho de 2011, publicado no Diário Oficial da União (DOU), 20.07.2011, Seção 1,fl. 40. Duração: 10 semestres. Carga Horária: 4.340 horas.

CURSO DE ODONTOLOGIA – Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 1.032 – de 23 de dezembro de 2015, publicada no D.O.U. Nº 246 – 24/12/2015, SEÇÃO 1, FL. 80.

Duração: 10 semestres. Carga Horária: 4.240 horas.

DA INSCRIÇÃO

As inscrições para o Processo Seletivo de que trata este Edital serão realizadas no período de 25 de maio de 2017 a 12 de agosto de 2017, no horário de 08:00 às 20:00 horas, na Secretaria Acadêmica do Instituto Florence de Ensino Superior, situado à Rua Rio Branco nº 216 – Centro.São Luis – MA ou pelo site www.florence.edu.br. O candidato está isento da taxa de inscrição, porém, poderá doar 1 kg de alimento não perecível (exceto sal e farinha de mandioca) a inscrição será feita na secretaria acadêmica do Instituto Florence. A inscrição poderá ser efetuada pelo candidato ou por terceiros, mediante procuração específica. Para proceder a inscrição, o candidato ou seu procurador deverá apresentar comprovante taxa de inscrição e original e cópia da Carteira de Identidade. Como documentos de identidade serão considerados quaisquer documentos com foto emitidos pelo Poder Público, com validade em todo território nacional.

O candidato portador de deficiência física, visual ou auditiva, deverá requerer, no ato da inscrição, o acompanhamento especial para a realização da prova, preenchendo os formulários específicos, junto à Secretaria Acadêmica da Faculdade. No caso de recebimento de inscrição por procuração, o portador deverá apresentar além dos documentos citados anteriormente, o seu documento de identidade.

DA PROVA

Para acesso ao local da prova, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, documento de identidade original, acompanhado do comprovante de inscrição e caneta esferográfica azul ou preta, escrita grossa. Não será permitido, na sala de prova, o ingresso de candidato portando bolsas, telefone celular ou similar. O candidato deverá apresentar-se para a prova com antecedência de 01 (uma) hora. A ausência ou retardamento do candidato, por qualquer motivo, implicará automaticamente em sua eliminação no processo seletivo. A presença do candidato será comprovada com sua assinatura na folha de frequência. A prova constará de um texto para interpretação, com questões discursivas e redação, sob temas da atualidade, de caráter eliminatório, cuja nota mínima para aprovação será 6,0(seis).

DO RESULTADO



Rua Rio Branco, 216, Centro, CEP 65020-490,
São Luís /MA - Fone: (98) 3878.2120
Credenciado pela Portaria Ministerial nº 1764/2006,
D.O.U. 211 de 03.11.2006, Secão 01, Folha14

O resultado do processo seletivo será divulgado através de listagem a ser afixada nos quadros de avisos da Faculdade, até 96 (noventa e seis horas uteis) horas após o encerramento do mesmo. Serão eliminados os candidatos que se utilizarem meio ilícito para responder a prova e aqueles que obtiverem nota inferior a 6,0(seis) na prova de Redação.

DA MATRÍCULA

Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria Acadêmica da Faculdade, para efetuar a matrícula, até 30 (trinta) dias após o resultado de cada etapa do processo seletivo. Deverão ser apresentados os seguintes documentos: certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente, devidamente autenticado pelo órgão competente ou registrado pela Instituição que o expediu (original e uma cópia); histórico escolar do ensino médio ou equivalente (original e uma cópia); documento de identidade (original e uma cópia); título de eleitor, se maior de 18 anos (original e uma cópia); prova de regularidade com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino maior de 18 anos e menor que 50 anos (original e uma cópia); registro civil (nascimento, casamento, divórcio) (original e duas cópia); comprovante de pagamento da 1ª (primeira) parcela das 06(seis) parcelas da semestralidade; uma fotografia em tamanho 3x4, de frente, recente, igual e não utilizada; comprovante atual de residência (original e uma cópia); CPF (original e uma cópia); comprovante de renda mensal no valor mínimo de três vezes o valor de cada parcela da semestralidade (original e Xerox da carteira profissional atualizada para empregados de empresas privada e contra-cheque para servidores públicos ou recibo de declaração de imposto de renda).

O Instituto Florence de Ensino Superior reserva o direito de não iniciar a turma uma vez que não sejam efetuadas, dentro do prazo estabelecido no presente edital, quantidade de matrículas correspondentes a 70% (setenta por cento) das vagas oferecidas. Só será matriculado o candidato classificado no processo seletivo que tenha concluído o ensino médio ou estudos equivalentes, tornando-se nula a classificação daqueles que não apresentarem o certificado de conclusão, devidamente autenticado pelo órgão competente e o histórico escolar correspondente. O candidato deverá fornecer dados para o cadastro de contratante, ler e assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, em formulário próprio, preenchido pela Faculdade, exigência para efetivação da matrícula nesta IES. O candidato menor de 18 (dezoito) anos, ou dependentes dos pais ou responsável, deverá fazer-se acompanhar de um deles para assinatura solidária do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devendo apresentar também a documentação exigida para o candidato. Restando vagas, após a matrícula de todos os classificados, a Faculdade poderá oferecer vagas para graduados e/ou transferidos de outras IES, desde que não ultrapasse o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do período letivo em andamento ou realizar novo processo seletivo respeitando as Normas Regimentais.

DO VALOR DA SEMESTRALIDADE DOS CURSOS

CURSO DE FARMÁCIA - R\$ 8.195,64 (oito mil sento e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos), dividido em seis (06) parcelas iguais de R\$ 1.365,94 (hum mil, trezentos e sessenta e cinco



Rua Rio Branco, 216, Centro, CEP 65020-490, São Luís /MA - Fone: (98) 3878.2120 Credenciado pela Portaria Ministerial nº 1764/2006, D.O.U. 211 de 03.11.2006, Secão 01, Folha14

reais e noventa e quatro centavos); sendo a primeira parcela paga no ato da matrícula e as demais até o dia 05(cinco) de cada mês subsequente.

CURSO DE DIREITO – R\$ 7.962,84 (sete mil novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), dividido em (06) seis parcelas iguais de R\$ 1.327,14 (hum mil, trezentos e vinte e sete reais e quatorze centavos); sendo a primeira parcela paga no ato da matrícula e as demais até o dia 05(cinco) de cada mês subsequente.

CURSO DE ENFERMAGEM – R\$ 6.619,62 (seis mil, seiscentos e dezenove reais e sessenta e dois centavos), dividido em seis (06) parcelas iguais de R\$ 1.103,27 (hum mil, cento e três reais e vinte e sete centavos); sendo a primeira parcela paga no ato da matrícula e as demais até o dia 05(cinco) de cada mês subsequente.

CURSO DE ODONTOLOGIA – R\$ 16.547,58 (dezesseis mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), dividido em seis (06) parcelas iguais de R\$ 2.757,93 (dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e oito centavos); sendo a primeira parcela paga no ato da matrícula e as demais até o dia 05(cinco) de cada mês subsequente.

DO DESCONTO - PONTUALIDADE

Ao pagamento efetuado até o dia 05 de cada mês será concedido um desconto de 10% não cumulativo com outros descontos.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Será excluído do Processo Seletivo o candidato que, passiva ou ativamente, praticar qualquer espécie de fraude, atos de irregularidade ou indisciplina, na inscrição e/ou durante a realização da prova. Após a divulgação dos resultados, qualquer candidato poderá requerer Declaração de seu desempenho, mediante pagamento da taxa correspondente estipulada pela Instituição. É permitido ao candidato solicitar revisão de prova, contudo o prazo para tal pleito é até 72 horas após a divulgação oficial do resultado. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital. O Processo Seletivo será organizado e coordenado pela Diretoria Acadêmica. O início das aulas obedecerá ao Calendário Acadêmico da IES (03/08/2017). Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Acadêmica.

São Luís, 25 de maio de 2017.

RITA IVANA BARBOSA GOMES

DIRETORA GERAL



Rua Rio Branco, 216, Centro, CEP 65020-490, São Luís /MA - Fone: (98) 3878.2120 Credenciado pela Portaria Ministerial nº 1764/2006, D.O.U. 211 de 03.11.2006, Seção 01, Folha14

REQUERIMENTO PARA USO DO CANDIDATO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

, candidato inscrito para o curso de, com inscrição n°, endereço fone:, portador
de deficiência, requer de V.Sa. condições especiais para
fazer as provas do 1º Processo Seletivo 2014 do Instituto Florence de Ensino
Superior, anexando Atestado Médico.
N. Termos
P.Deferimento
São Luís (MA), de de 20
Assinatura:



Rua Rio Branco, 216, Centro, CEP 65020-490, São Luís /MA - Fone: (98) 3878.2120 Credenciado pela Portaria Ministerial nº 1764/2006, D.O.U. 211 de 03.11.2006, Seção 01, Folha14